

PORTARIA Nº 097 – de 27 de abril de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 52/2009 que concedeu à servidora municipal **Sandra Kirchoff**, RG. 7.208.184-6, Professora, ampliação da carga horária, a partir de 01 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de abril de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de abril de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete